



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2015/06/08/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às quatorze horas, do dia oito de junho do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 15/2015-GAB, de 04/05/2015, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2015/06/08/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: ECCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, MULTINADER GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. e F. H. TEIXEIRA CHAVES-ME. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação dos licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que as licitantes se encontravam de acordo com o que rege o edital, sendo repassado para os vistos de todos os presentes. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta financeira, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital, sendo vistado pelos presentes. Em seguida, foi feita a classificação para a oferta de lances verbais, onde os últimos lances ofertados foram devidamente lançados no Mapa Comparativo de Preços em anexo. A Licitante MULTINADER GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. declinou dos itens: 193, 194, 207, 208, 209 e 210 por haver erro de cotação, sendo acatado pela Sra. Pregoeira. Em meio a oferta de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, sendo vistados por todos os presentes. Analisados os documentos apresentados, constatou-se que os mesmos estavam de acordo com o edital, sendo portanto, todas as licitantes consideradas de forma habilitadas no certame, conforme o menor preço ofertado no mapa comparativo de preços em anexo. Em ato contínuo, a Sra. Pregoeiro argumentou a todos os presentes



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Sendo assim, a Sra. Pregoeira adjudicou o objeto licitado as Licitantes conforme mapa comparativo de preços em anexo, encaminhando-se o processo para a devida homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa
Secretária

Boby Robson Carneiro Silva
Membro

Américo Mafra Ramos
F. H. TEIXEIRA CHAVES-ME

Celina de Fátima da Silva
ECCS COM. E SERV.LTDA. MULTINADER GRÁFICA E COM. VISUAL LTDA.

Paulo Roberto Osório Lucas